

GENTE & GESTÃO

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES

Nº 001/2022.2

O Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ torna público e abre recrutamento de docentes com objetivo de preenchimento de vagas para o semestre letivo **2022.2**. As vagas oferecidas visam composição imediata do cargo ou banco de talentos para futura composição, dos cursos de Graduação.

As áreas, os cursos, as unidades curriculares, as habilitações necessárias ao cargo e os temas das provas de desempenho poderão ser acessados ao final deste edital.

1. Dos requisitos

1.1 Básicos

- 1.1.1 Ser especialista, e ser graduado na área objeto deste edital;
- 1.1.2 Ter experiência profissional comprovada na área objeto deste edital.

1.2 Diferenciais

- 1.2.1 Ter título de pós-graduação Stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado) na área ou áreas afins, com produção e publicação acadêmica nos últimos 03 anos;
- 1.2.2 Ter experiência na docência na educação superior;
- 1.2.3 Ter experiência como tutor em educação a distância.

1.3 Obrigatório

- 1.3.1 Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente revalidados em instituições brasileiras credenciadas;
- 1.3.2 Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

- 1.3.3 Nacionalidade brasileira ou estrangeira (se estrangeiro, ser portador de visto permanente; estão isentos de visto os professores dos Estados que fazem parte do MERCOSUL).

2. Documentação e Inscrição

- a) Cópia do Currículo Lattes/CNPq, atualizado nos últimos seis meses;
- b) Cópia dos Diplomas de Graduação e Pós-Graduação: Lato Sensu e Stricto Sensu (frente e verso);
- c) Caso tenha cursado Graduação ou Pós-Graduação no Exterior, há necessidade de apresentar documento com revalidação no Brasil;

OBS. – Documentações comprobatórias do Currículo Lattes poderão ser solicitadas posteriormente.

2.1 Das Inscrições

2.1.1 O período de inscrições será de **15/07/2022 a 25/07/2022**.

2.1.2 Enviar os documentos necessários, salvos em extensão/formato PDF, em um único arquivo, todos os documentos que comprovem os requisitos básicos e diferenciais, para o e-mail: selecao@unipe.edu.br. No campo assunto, escrever “Docente/disciplina”.

2.1.3. Na falta dos diplomas stricto sensu, pode ser apresentada cópia do requerimento do diploma junto a instituição ou a CERTIDÃO constando que o (a) candidato (a) cumpriu todas as obrigações acadêmicas, restando apenas à emissão do diploma.

2.1.4. A ausência da documentação obrigatória comprobatória invalidará a inscrição do candidato.

2.1.5 É de total responsabilidade do candidato o envio correto das informações emitidas no ato da inscrição.

2.1.6 O candidato, uma vez inscrito, não poderá reenviar as informações.

3. Das etapas da seleção

Etapa 1: Prova de títulos, análise da documentação e atendimento dos demais requisitos da vaga.

Etapa 2: Prova de Desempenho - Aula versando sobre o conteúdo do ponto de aula referenciado nesta chamada. Na ocasião, deverá ser apresentado um plano de aula para a banca, de caráter eliminatório, com análise do plano de aula e apresentação de 02 modelos de questões de avaliação contextualizadas, sendo uma objetiva e outra discursiva. (conforme quadro ao final deste edital).

- Serão reservados 30 (trinta) minutos para a Prova de Desempenho, sendo 20 (vinte) para realização da aula e 10 (dez) para arguições da banca.

- A prova de desempenho didático será no formato remoto e o candidato receberá o link de acesso, via e-mail, da sala virtual. Caso a disciplina seja de caráter prático, será exigido simulação de prática presencial.
- O candidato deverá enviar por e-mail à banca examinadora, cinco minutos antes do início da prova de desempenho, o plano de aula e as questões contextualizadas, de acordo com o modelo e as orientações que serão encaminhados para o candidato, via e-mail, no ato da convocação para esta etapa.

Etapa 3: Entrevista Individual e Análise comportamental, de caráter classificatório.

3.1 O UNIPE não garantirá um novo agendamento das etapas do processo seletivo em caso de falta ou atraso, mesmo sendo justificado, pelo (a) candidato (a).

4. Da comunicação com o candidato

- 4.1 Os candidatos selecionados receberão a notificação dos resultados do processo seletivo via e-mail, podendo haver comunicação complementar, via telefone, se necessário.
- 4.2 O não recebimento e/ou falhas na abertura do e-mail serão única e exclusiva responsabilidade do candidato.

5. Da Contratação

- 5.1 A contratação do candidato está condicionada ao seu comparecimento no prazo estabelecido ao setor de Recursos Humanos, apresentação dos documentos necessários e realização do exame admissional.
- 5.2 A aprovação no processo seletivo não dá direito à contratação imediata.
- 5.3 A contratação do docente acontecerá de acordo com a necessidade do UNIPÊ.

6. Dos Resultados

- 6.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **31/08/2022**, através de e-mail, podendo haver comunicação complementar via telefone. O (a) candidato (a) poderá ser contatado (a) fora deste período.
- 6.2 A instituição resguarda o direito de não informar ao candidato a razão pela qual ele não foi selecionado no processo, tampouco os resultados das etapas realizadas.

7. Das disposições finais

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam este recrutamento, bem como a verificação dos documentos exigidos e as respectivas datas e horários de realização das provas.

7.2 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

7.3 Todos os candidatos aprovados, que tenham sua documentação comprovada e aderente ao perfil da vaga, farão parte do banco de talentos do UNIPÊ. Aqueles que não forem chamados de imediato para as etapas do processo seletivo poderão ser chamados no futuro.

7.4 As situações não previstas neste recrutamento serão solucionadas pela Comissão de Processo Seletivo do UNIPÊ.

8. Das vagas disponíveis e cadastros de reserva

Curso	Disciplina	Requisitos	Tema da aula para a prova de desempenho (banca)
Análises e Desenvolvimento de Sistema, Sistemas para Internet, Ciência da Computação	Programação Orientada a Objetos, Técnicas e Desenvolvimento de Algoritmos, Banco de Dados, Programação Web.	Possuir pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Ciências da Computação ou áreas afins.	Utilizando Java como Programação Orientada a Objetos.
Medicina Veterinária	Componentes Curriculares de Anatomia Descritiva e Sistêmica dos Animais Domésticos	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins.	Principais diferenças do Sistema Digestório de monogástricos (equino, cães e gatos) e ruminantes (bovinos, caprino e ovinos).
Medicina Veterinária	Componentes Curriculares de Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins.	Higiene e Inspeção de Leite e derivados de bovinos.
Medicina Veterinária	Componentes Curriculares de Fisiologia Animal I e II	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins.	Fisiologia da reprodução de ruminantes e as principais técnicas reprodutivas.

Engenharia Elétrica	Técnicas Digitais e Projeto de Instalações Elétricas	Graduação em Engenharia Elétrica e Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins.	O BIM e o projeto de Instalações Elétricas.
Farmácia	Bioquímica Clínica, Microbiologia Geral e Clínica, Estágios Supervisionados (área Análises Clínicas, Manipulação de medicamentos e indústria).	Farmacêutico Pós-Graduado nível mínimo Mestrado, experiência na docência em ensino superior e no mercado de trabalho.	Síndrome metabólica e a relação com os aspectos bioquímicos, imunológicos e microbiológicos no adoecimento por COVID-19.
<p>Para realizar a inscrição o (a) candidato (a) deverá enviar e-mail para: selecao@unipe.edu.br Se faz necessário incluir o curso desejado no título do e-mail – Seleção Docente (curso).</p>			

João Pessoa/PB, 15 de julho de 2022.

Gente e Gestão